



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 07/10/2025, em memória das vítimas dos ataques terroristas do Hamas contra a população civil de Israel na Faixa de Gaza, ocorridos há dois anos, que deixou cerca de mil e duzentas pessoas mortas e levou ao sequestro de inúmeros reféns na região, bem como promover debate a respeito do direito de existência de Israel e da influência do antisemitismo na negativa deste direito.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Cláudio Lottenberg, Presidente da Confederação Israelita do Brasil (Conib);
 - o Senhor Rony Vainzof, Secretário Geral da Confederação Israelita do Brasil (Conib) e Líder do projeto de combate e enfrentamento do antisemitismo;
 - a Senhora Anelise Fróes, Doutora em Antropologia Social, Especialista em estudos sobre racismo, antisemitismo e xenofobia no Brasil. FUNDASP/PUC-SP;
 - o Senhor Denis Rosenfeld, Professor de Filosofia na UFRGS, consultor e palestrante;
 - o Senhor Carlos Reiss, Coordenador geral do Museu do Holocausto de Curitiba;
 - o Senhor Rafael Zimerman, um dos sobreviventes do ataque do Hamas durante o festival Nova em Israel;



- o Senhor Or Shaul Keren, da Embaixada de Israel;
- o Exmo. Sr. Luís Roberto Barroso, Ministro do Supremo Tribunal Federal;
- o Senhor Betto Simonetti, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

JUSTIFICAÇÃO

O dia 7 de outubro de 2023 marcou um dos ataques terroristas mais graves ocorridos contra civis israelenses: o grupo terrorista Hamas e outros grupos aliados promoveram assassinatos em massa em comunidades do sul de Israel e no festival de música Nova, além de atos de violência sexual, documentados pela Organização das Nações Unidas (ONU) e por várias organizações internacionais.

Esses ataques desencadearam a resposta militar de Israel, amparada pelo direito de existência consagrado no Artigo 51 da Carta da ONU, que reconhece o direito de autodefesa ou legítima defesa diante da ocorrência de um ataque armado. Esse direito, porém, é regulado pelo Direito Internacional Humanitário (DIH), que estabelece como princípios obrigatórios a distinção entre alvos civis e militares, a proporcionalidade para evitar danos excessivos e a tomada de precauções necessárias para proteger os civis.

A suspeita de que o antisemitismo tem influenciado negativamente na percepção do conflito do Oriente Médio evidencia como preconceitos históricos continuam a distorcer o entendimento real dos acontecimentos, obscurecendo a gravidade dos crimes cometidos contra civis israelenses e enfraquecendo a solidariedade internacional.

É preciso que este Senado Federal recorde esses lamentáveis fatos para que a memória das vítimas não seja esquecida, bem como para evitar que o silêncio ou o esquecimento se transformem em uma nova forma de violência - a da indiferença. Recordar o que aconteceu ajuda a sociedade e a



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5748597312>

comunidade internacional a aprender com os erros, criando pressão para que atrocidades semelhantes não voltem a se repetir.

Do exposto, conto com o apoio dos demais pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF250126257310, em ordem cronológica:

1. Sen. Sergio Moro
2. Sen. Efraim Filho
3. Sen. Magno Malta
4. Sen. Damares Alves
5. Sen. Ciro Nogueira
6. Sen. Eduardo Girão
7. Sen. Jaime Bagattoli
8. Sen. Marcio Bittar
9. Sen. Professora Dorinha Seabra
10. Sen. Carlos Portinho
11. Sen. Alan Rick
12. Sen. Plínio Valério
13. Sen. Dr. Hiran
14. Sen. Confúcio Moura
15. Sen. Jorge Seif